



CRM-TO
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS



PORTARIA CRM-TO nº 71/2022, 06 de Outubro de 2022

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 3.268 de 30/09/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 25/07/58;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de fiscais para os contratos firmados pelo CRM-TO;

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para realizarem a fiscalização de contratos firmados pelo Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins, como segue:

Nº do PCS	Objeto do PCS	Fiscal	Fiscal Substituto
022/2022	Monitoramento e Vigilância do CRM-TO	Marcelo da Silva Almeida	Farnei Ferreira Felipe
038/2022	Aquisição de pneus e serviço de alinhamento	Lauro Cesar da Silva Pita	Marcelo da Silva Almeida
039/2022	Aquisição de cafeteira e chaleira	Farnei Ferreira Felipe	Marcelo da Silva Almeida
040/2022	Licença Adobe Crobat e Licença Office 365	Filipe Braga Ferreira	Farnei Ferreira Felipe
050/2020	Reforma da sede própria do CRM-TO	Ricardo Marlus C. Assunção e Comissão de Reforma	Filipe Braga Ferreira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Dr. JORGE PEREIRA GUARDIOLA
Presidente do CRM-TO